



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 457/25, 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos das Estagiárias, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
ALICE LEAL NETTO	NUTRIÇÃO - ESTÁCIO	14/08/2025
VITÓRIA REIS LOPES	PEDAGOGIA- ESTÁCIO	29/08/2025
ANA PAULA AFONSO DOS SANTOS DIAS	LETRAS-INGLÊS – UCAM	01/09/2025
GIULIA GOMES DUTRA	PSICOPEDAGOGIA - UNOPAR	27/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

